



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2022

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium, Brasília – DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Bruno César de Oliveira Lopes, RG n. 508985 COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2022**, publicado no DOU do dia 20 de outubro de 2022, e a respectiva homologação, conforme Despacho SAD 1432541 do Processo 04141/2022, **RESOLVE** registrar os preços de **fornecimento, instalação e manutenção de peças de comunicação visual para os edifícios sob a administração do CNJ**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **DALFIORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI** (grupo 1), CNPJ 29.419.258/0001-09, com sede na Rua Sagitário 36, Alvorada, Vila Velha - ES, CEP 29115-596, telefone: (27) 99757-8517 e (27) 3063-8517; e-mail: dalfioresinaliza@gmail.com, neste ato representada por Pablo Marins Dalfior, RG 1647236 SSP/ES, CPF 086.286.047-40, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Esta Ata não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar contratação com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO: A requisição dos produtos será formalizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE** mediante a emissão da Ordem de Serviço, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 19/2022.

2.1 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Arquitetura do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informado as quantidades a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços, de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da emissão da Ordem de Serviço (OS).

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado ao processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica a cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura.

7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.cnj.jus.br/transparencia.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

PABLO MARINS DALFIOR
Representante Legal

ANEXO A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2022

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 08/2022**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **DALFIORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 19/2022**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
1	Fornecimento e instalação da placa PIC completa , de acordo com	44	137,00

	especificações contidas no subitem 2.2 e no Apêndice I do Termo de Referência.		
2	Fornecimento e instalação de placa PBA completa , de acordo com especificações contidas no subitem 2.2 e no Apêndice I do Termo de Referência.	16	210,00
3	Fornecimento e instalação de placa PDC completa , de acordo com especificações contidas no subitem 2.2 e no Apêndice I do Termo de Referência.	5	170,00
4	Fornecimento e instalação de placa PST completa , incluindo gravações, de acordo com especificações contidas no subitem 2.2 e no Apêndice I do Termo de Referência.	60	80,00
5	Fornecimento e instalação da placa PDM completa , inclusive mensagens, de acordo com especificações contidas no subitem 2.2 e no Apêndice I do Termo de Referência.	8	600,00
6	Fornecimento e instalação da placa PNP completa , de acordo com especificações contidas no subitem 2.2 e no Apêndice I do Termo de Referência.	5	73,50
7	Fornecimento e instalação de mapa tátil , incluindo gravações, conforme especificações contidas no subitem 2.2 e no Apêndice I do Termo de Referência.	3	2.775,00
8	Substituição da arte do mapa tátil, incluindo instalação da placa com novas gravações, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	3	809,00

ANEXO B DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Eu, **Pablo Marins Dalfior**, inscrito no CPF sob nº 086.286.047-40, neste ato representando a DALFIORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.419.258/0001-09, declaro: Ter recebido cópia do "Código de Conduta para Fornecedores de Bens e de Serviços do Conselho

Nacional de Justiça"; Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de pleno acordo com o seu conteúdo, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-lo fielmente durante toda a vigência de meu contrato e, após, no que for cabível; Ter conhecimento de que para fornecer serviços, bens e produtos ou estabelecer qualquer tipo de parceria com o Conselho Nacional de Justiça é necessário respeitar fielmente o presente Código, cujas avaliações quanto ao cumprimento serão objeto de cláusula(s) contratual(ais). Ter conhecimento de que as infrações a este Código, às políticas e normas do Conselho Nacional de Justiça serão analisadas, mediante a apresentação de relatórios, documentos, disponibilização de acesso a sistemas informatizados, vistorias, na forma que forem estabelecidas nas cláusulas contratuais, estando sujeitas à não prorrogação dos contratos administrativos e às ações aplicáveis, sem prejuízo de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ACESSORA-CHEFE - ACESSORIA JURÍDICA**, em 11/11/2022, às 14:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pablo marins dalfior, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 08:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/11/2022, às 18:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1438835** e o código CRC **8C060B47**.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 49 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de gestores da Ata de Registro de Preços nº 08/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com fundamento na Portaria nº 411 de 30 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04141/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rodrigo Bonna Nogueira**, matrícula nº 1661, e **Octavio Oliveira dos Anjos**, matrícula nº 2256, como gestor e gestor substituto, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 08/2022, celebrada entre o Conselho Nacional de Justiça e a DALFIORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI (grupo 1), cujo objeto é o registro de preços de fornecimento, instalação e manutenção de peças de comunicação visual para os edifícios sobre a administração do CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**,
SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 16/11/2022, às 18:14, conforme art.
1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1441375** e o código CRC **B28B667C**.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT2022/0160. Processo: 00200.012612/2021-21. Celebrado com GENFORCE ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 07.210.733/0001-08. Modalidade: Pregão Eletrônico 0109/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos grupos motores-geradores do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de materiais. Valor Global: R\$ 903.997,53. Programa de Trabalho: 167456. Natureza de Despesa: 3.3.90.36. Notas de Empenho nº 2022NE002981 e 2022NE002982, emitida em 20/10/2022. Vigência: início: 11/11/2022 - final: 10/05/2025. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: André Luiz Ramos de Freitas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CT2021/0002. Processo: 00200.011542/2022-75. Celebrado com STENO MOBI COMUNICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA - ME. CNPJ: 10.615.689/0001-12. Objeto: Prorroga a vigência de 8 de janeiro de 2023 a 7 de janeiro de 2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral; pela contratada: Alexandre de Almeida.

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº processo: 009158/2022. Objeto: Contratação de evento externo de capacitação: "Workshop para Analistas de Inteligência". Contratado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - AGEPOLJUS. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 16/11/2022, por Jean Mary Almeida Soares, Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações Substituto. Ratificação: em 16/11/2022, por Miguel Ricardo de Oliveira Piazzini, Diretor-Geral.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 61/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 005560/2021. , publicada no D.O.U de 21/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para controle de acesso, conforme as especificações e as condições estabelecidas neste edital Novo Edital: 18/11/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Anexo 1 - 2. Andar Plano Piloto - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

(SIDE - 17/11/2022) 040001-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 40001

Nº Processo: 1538/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de leitores RFID para sistema de controle de acesso. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 18/11/2022 das 08h00 às 17h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar, Brasília - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-00043-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.stf.jus.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS
Pregoeira

(SIASGnet - 16/11/2022) 40001-04001-2022NE0000023

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Conselho Nacional de Justiça torna público o Aviso de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 19/2022, conforme Ata de Registro de Preços n. 08/2022 e Processo n. 04141/2022. Objeto: registrar os preços de fornecimento, instalação e manutenção de peças de comunicação visual para os edifícios sob a administração do CNJ (grupo 1). Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02. DALFIORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI. CNPJ: 29.419.258/0001-09. Valor: R\$30.957,50. Data de Assinatura: 16/11/2022. Vigência: doze meses a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Bruno César de Oliveira Lopes - Secretário de Administração; pelo Fornecedor, Pablo Marins Dalfior - Representante Legal.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO

No extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 001/2018, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ, Processo n. 12716/2018, publicado no DOU de 17/11/2022, Seção 3, página 214, onde se lê: "Processo SEI n. 12716/2028", leia-se: "Processo SEI n. 12716/2018".

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2022

A Pregoeira do CNJ comunica que, no Pregão Eletrônico 23/2022, declarou vencedora a empresa Metdata Tecnologia da Informação.

VANIA ALVES DE SOUZA CAMPANATE
Pregoeira

(SIDE - 17/11/2022) 040001-00001-2022NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 - UASG 70001**

Nº Processo: 2021/10338-1. Objeto: A presente licitação, por item, tem por objeto a aquisição de materiais de construção a serem utilizados na obra para a adequação da área do espaço físico do TSE, para acondicionamento dos contêineres de lixo, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 18/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-00088-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/11/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Consoante Capítulo XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 1. Em caso de divergência existente entre as especificações descritas no Sistema Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas..

NATHALIA DOS SANTOS COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 17/11/2022) 70001-00001-2022NE999999

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2022NE001100, emitida em 16.11.2022. FAVORECIDO: Workout Comercio de Produtos Para Saúde Ltda. OBJETO: Aquisição de material de consumo para reabilitação fisioterapêutica, itens 1, 2, 4 e 5. VALOR: R\$ 2.372,40. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2022.00.000007979-6.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2022NE001101, emitida em 16.11.2022. FAVORECIDO: Marcos Veiga de Freitas. OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) etiquetas eletromagnéticas para livros e periódicos. VALOR: R\$ 1.794,96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2021.00.000010232-6.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2022NE001099, emitida em 16.11.2022. FAVORECIDO: Micromedical Material Médico Hospitalar Ltda. OBJETO: Aquisição de material de consumo para reabilitação fisioterapêutica, item 3. VALOR: R\$ 370,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2022.00.000007979-6.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato-TSE nº 116/2022, firmado entre o TSE e a empresa Facilmova Tecnologia da Informação Eireli, CNPJ nº 30.350.032/0001-88. OBJETO: aquisição de licença perpétua de uso de software para teste e análise estática de segurança de códigos em softwares e aplicações (sistemas informatizados), item 1, conforme Licitação TSE nº 58/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 516.200,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação no DOU e duração de 2 meses. ASSINATURA: 16/11/2022. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; Adriana Labres da Silva Castro, Representante Legal, pela contratada. Procedimentos Administrativos nºs 2018.00.000014614-9 e 2022.00.000002640-4.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato TSE nº 109/2022, firmado entre o TSE e a empresa RD Móveis Ltda., CNPJ nº 00.707.468/0001-10. OBJETO: prestação de serviço de reforma de sofás e longarinas (itens 5 e 6), Licitação TSE nº 71/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.320,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.709/2018. ASSINATURA: 17/11/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no DOU e duração de 3 meses. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; e Ranieri Paladini Lessa, Sócio-Administrador, pela Contratada. P.A. SEI nº 2022.00.000003121-1.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato TSE nº 108/2022, firmado entre o TSE e a empresa Tiago Nascimento da Silva 72322837172, CNPJ nº 46.611.173/0001-47. OBJETO: prestação de serviço de reforma de sofás e longarinas (itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10), Licitação TSE nº 71/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.911,86. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 13.709/2018. ASSINATURA: 17/11/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no DOU e duração de 3 meses. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; e Tiago Nascimento da Silva, Proprietário, pela Contratada. P.A. SEI nº 2022.00.000003121-1.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-11-03, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 81.270.212,59. Leia-se: Valor Total: R\$ 82.638.736,43.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 22/2022

Sagrou-se vencedora do PE CJF 22/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico de sustentação do ambiente de infraestrutura de TI e monitoramento do CJF, a empresa CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 00.308.141/0001-76).

RODRIGO JORDÃO DIAS
Pregoeiro

(SIDE - 17/11/2022) 090026-00001-2022NE000001

